

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 308 DE 17 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite para I Semana de Enfermagem do Grupo Acredita Saúde, a ser realizado no dia 18 de maio de 2023, das 19:00 às 21:00 horas., baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e a Sra Dayse Aparecida Clemente, a representar o Coren-MS, na I Semana de Enfermagem do Grupo Acredita Saúde, para contribuírem com seus conhecimentos no Júri simulado, de Processo Ético, a ser realizado no dia 18 de maio de 2023, das 19:00 às 21:00 horas, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os conselheiros Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e a Sra Dayse Aparecida Clemente, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF